

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 358/2017

*Publicada no jornal
"O Itaperunense" do dia
26/08/2017. Edição nº 822.*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

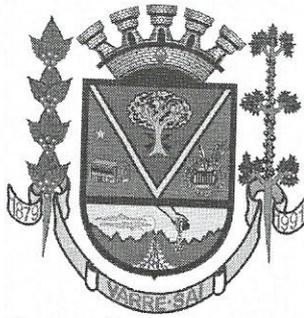
Art. 1º - Conceder a **CRISTINA BEATRIZ DE OLIVEIRA FABRE ESPOSTE**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 161-9/1, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40º, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.741,85 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.211,17 (ref. A9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:
12 C 10

Triênio: R\$ 530,68 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de agosto de 2017, ano do
centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL